

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 04/2022

Texto:

EDITAL 04/2022

PRAZO DE 30 DIAS

A Prefeita Municipal de Aripuanã Seluir Peixer Reghin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Municipal nº 1.273 de 29 de outubro de 2015, FAZ SABER a WALCIO ALVES DOS SANTOS, inscrito no CPF; 334.529.031-68, proprietário ausente, em local incerto ou desconhecido, que Jussara Muller, inscrita no CPF.019.876.891-51, REQUER, visando a declaração de domínio sobre o imóvel Denominado Lote 09 (nove) Quadra 121 (cento e vinte e um), Bairro: Cidade Alta, nesta Cidade de Aripuanã, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal, lhe seja expedido "Título Definitivo" sobre o imóvel acima descrito na forma da Lei nº 1.273/2015. Estando em termos, expede-se o presente edital para ciência dos supra-mencionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contestem o mesmo, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Requerente. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.058/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 932/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 10% (dez por cento), incidente sobre o salário base, para os Cargos Contratados abaixo relacionados, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, e **lotados no Hospital Municipal**, a partir da data do contrato:

Nome	Cargo	Lotação
Gisele Gonçalves	Enfermeira	Hospital Municipal
Tania Kirchmeyer Motta	Enfermeira	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2022**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados, a Contratação de prestação de serviços para manutenção corretiva do tipo "rebobinagem" em motor elétrico de 75cv, para atender as necessidades da Secretaria Adjunta de Saneamento Básico, deste Município de Aripuanã-MT, com amparo no art. 24, inciso IV da Lei nº 8666/93, c/c o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Aripuanã – MT, 03 de novembro de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 061/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2022/ NOVA
BANDEIRANTE/MT**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 7.892/2013, o Município de Aripuanã faz **Adesão a Ata de Registro de Preços N.º 061/2022 do Pregão Presencial N.º 068/2022 – realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Bandeirante/MT**, para Adesão a Ata de Registro de Preço nº. 061/2022 do Pregão Presencial/SRP nº. 068/2022, que tem como objeto a Aquisição de Veículo zero KM, utilitário tipo PICK UP tração 4 x 4, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste município de Aripuanã/MT, **originando o processo de adesão/Pregão Presencial nº 72/2022**. No qual tem como fornecedor a empresa: **J. C. AUTO MOTORS LTDA – CNPJ n.º 10.227.348/0001-70**, totalizando este processo no valor de **R\$ 464.800,00** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e oitocentos Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@aripuanã.mt.gov.br ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 03 de novembro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro Oficial

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 15.055/2022**

A Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Requerido no Protocolo nº 2235/2022 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **10 (dez) dias por motivo de doença em pessoas da família**, para a Servidora Sra. **JOCIELLE DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.269.986-2 SESP/PR e inscrita no CPF nº. 012.041.031-19, ocupante do Cargo de Carreira de **PROFESSOR**, **lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração**, tendo em vista o disposto no Art. 85, parágrafo 2º, da lei complementar nº. 001/99 – Estatuto do Servidor Público, conforme requerimento acompanhado de Atestado médico (anexo), a partir do dia 22/09/2022.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 03 dias de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

